

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO GERAL**



**BOLETIM GERAL
DO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

Nº 072/17

Macapá – AP, 18 de Abril de 2017

BOLETIM GERAL N.º 072/17**1ª PARTE
LEGISLAÇÃO E ORGANIZAÇÃO****DECRETO****1. DECRETO Nº 0218, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, de acordo com o Decreto nº 1398, de 01 de junho de 2004, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 0046/2017-SESA**,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear o **1º TEN QOSBM Álvaro Maurício Salomão Pereira** para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto - Área de Atenção à Saúde, **Código CDS-4**, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 23 de janeiro de 2017.

Art. 2º O referido cargo será considerado de natureza Policial Militar, de acordo com os termos do Decreto nº 2053, de 23/04/15.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 23 de janeiro de 2017.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

(Retirado do D.O.E. nº 6366, de 23 jan 17)

Em consequência:

O Diretor da DRH, o Chefe da DP, o Chefe do Gab Cmdo, e os interessados tomem conhecimento e providências a respeito.

(Sol. a NBG nº 472/17- DP, 07 de abr 17).

PORTARIAS**2. PORTARIA N.º 136, DE 05 DE ABRIL DE 2017.**

a. O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 2821, de 12 de agosto de 2016; o caput do art. 97 e art. 100, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014; e o Decreto nº 2053, de 23 Abr 15, e considerando o teor do Ofício nº 510/2017 – GAB/SEJUSP, de 21 mai. 17,

R E S O L V E:

Art. 1º Agregar a militar abaixo descrita, **a contar de 04 de abril de 2017**, a qual ficará à disposição da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, ocupando cargo de NATUREZA MILITAR:

Ao Quadro de Praças Combatentes (QPCBM)

MILITAR	MATRÍCULA
3º SGT QPCBM FEM 138 VANESSA HELENE PAULINO DOS SANTOS	944122

Art. 2º A referida militar ficará “adida” à Diretoria de Recursos Humanos/CBMAP, para fins de vencimentos e de registro de alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 05 de abril de 2017.

WAGNER COELHO PEREIRA

Coronel QOCBM

Comandante Geral do CBMAP

b. PORTARIA N.º 137, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 2821, de 12 de agosto de 2016; o caput do art. 97 e art. 100, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014; e o Decreto nº 2053, de 23 Abr 15, e considerando o teor do Decreto nº 0218 de 23 jan. 17,

R E S O L V E:

Art. 1º Agregar o militar abaixo descrito, **a contar de 23 de janeiro de 2017**, a qual ficará à disposição da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, ocupando cargo de NATUREZA MILITAR:

Ao Quadro de Oficiais da Saúde (QOSBM)

MILITAR	MATRÍCULA
1º TEN QOSBM MÉD 013 ÁLVARO MAURÍCIO SALOMÃO PEREIRA	1176056

Art. 2º O referido militar ficará “adido” à Diretoria de Recursos Humanos/CBMAP, para fins de vencimentos e

de registro de alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 07 de abril de 2017.

WAGNER COELHO PEREIRA
Coronel QOCBM
Comandante Geral do CBMAP

c. PORTARIA N.º Nº 141/17– CBMAP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2821, 12 de agosto de 2016, Lei nº 0624, de 31 de outubro de 2001 e regulamentada pelo Decreto nº 03547, de 14 de novembro 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento de Suprimento de Fundos em nome do 2º TEN QoCBM TELFRAN DA SILVA **GOMES**, Matrícula nº 1120921, no valor de R\$ 3.953,00 (Três mil novecentos e cinquenta e três reais), destinados a custear despesas para manutenção e custeio de necessidades do 6º GBM.

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento.

Art. 3º- A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recurso 240, Programa de trabalho 36.301.06.182.0036.2500 no elemento de despesa 33.90.30 – Material de consumo, no valor de R\$ 2.953,00 (Dois mil novecentos e cinquenta e três reais), e no elemento de despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais).

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de conta junto à Divisão de Orçamento e Finanças (DOF), dentro de 10 (dez) dias úteis, contados do término do prazo de aplicação constante no Art. 2º desta Portaria.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 11 de abril de 2017.

WAGNER COELHO PEREIRA
Coronel QOCBM
Comandante Geral do CBMAP

d. PORTARIA Nº 142/2017-CBMAP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental nº 2821, de 12 de agosto de 2016 e considerando o teor do Processo nº 13.000.234/2017-CBMAP.

RESOLVE:

Designar o deslocamento do(s) Bombeiro(s) Militar(es): **TEN CEL QOCBM 007 ROGÉRIO ANDRÉ RAMO**, matrícula nº 433853; **1º TEN QOABM FEM 008 IVONE SOARES DA SILVA**, matrícula nº 339415; **1º SGT QPCBM 015 MÁRCIO COSTA**, matrícula nº 682713; **CB QPCBM FEM 039 NATALIA KELLER SILVA LOBATO**, matrícula nº 944360 ; **SD QPCBM 361 ANDERSON RAFAEL DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula nº 1239600 pertencente(s) ao Quadro do Estado, foi(ram) designado(s) para se deslocar(em) da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até os **Municípios de Laranjal do Jari, Vitória do Jari e Oiapoque-AP**, no período de **22 a 30 de abril de 2017**, com a finalidade de realizar o recadastramento SEAD/2017 presencial das OBM'S 6º GBM -Laranjal do Jari, 7º GBM - Oiapoque e 8º Vitória do Jari.

Macapá-AP, 11 de abril de 2017.

WAGNER COELHO PEREIRA
Coronel QOCBM
Comandante Geral do CBMAP

e. PORTARIA Nº 143/17– CBMAP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2821, 12 de agosto de 2016, Lei nº 0624, de 31 de outubro de 2001 e regulamentada pelo Decreto nº 03547, de 14 de novembro 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento de Suprimento de Fundos em nome do 1º TEN QoCBM JOSUÉ RODRIGUES **LIMA**, Matrícula nº 951668, no valor de R\$ 1.975,00 (Mil Novecentos e Setenta e Cinco reais), destinados a custear despesas para manutenção e custeio de necessidades do 7º GBM.

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data do recebimento.

Art. 3º- A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recurso 240, Programa de trabalho 36.301.06.182.0036.2500 no elemento de despesa 33.90.30 – Material de consumo, no valor de R\$ 975,00 (Novecentos e Setenta e Cinco reais), e no elemento de despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais).

(Continuação do Boletim Geral nº 072 de 18 abr 2017)

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de conta junto à Divisão de Orçamento e Finanças (DOF), dentro de 10 (dez) dias úteis, contados do término do prazo de aplicação constante no Art. 2º desta Portaria.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 12 de abril de 2017.

WAGNER COELHO PEREIRA

Coronel QOCBM

Comandante Geral do CBMAP

2ª PARTE

ALTERAÇÃO DE PESSOAL

ALTERAÇÃO OFICIAIS

3. DESCONTO EM FÉRIAS

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 2821, de 12 ago. 16; e de acordo com o inciso II, do art. 144, da Lei Complementar nº 0084, de 07 Abr. 14; resolve:

a) homologar a concessão de 03 (três) dias de Dispensa para Desconto em Férias, referente ao exercício 2017, ao CAP QOSBM MÉD 006 ALONSO DE SÁ RIBEIRO **AYMORE**, matrícula nº 1069845, no período de 03 a 05 de abril de 2017, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 06 de abril de 2017.

b) autorizar a concessão de 20 (vinte) dias de Dispensa para Desconto em Férias, referente ao exercício 2015, a CAP QOCBM FEM 026 **VALÉRIA** DE SOUZA PEREIRA, matrícula nº 683272, no período de 02 a 21 de abril de 2017, devendo apresentar-se pronta para o serviço no dia 22 de abril de 2017.

Em consequência:

O Diretor da DRH, o Ch. da DP, o Ch. da Sec. Gab. Cmdo, o chefe do Csau, o diretor da DIOP e os interessados tomem conhecimento e providências a respeito.

(Sol. a NBG nº 0464/17- DP, 06 de abr 17).

4. AFASTAMENTO

a. O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 2821, de 12 Ago 16; e o prescrito no Arts. 143 e 144, Inciso I, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014; e considerando o contido na parte nº 072/2017- CSAU/CBMAP, de 30 de março de 2017, autoriza a concessão de 10 (dez) dias de **DISPENSA DO SERVIÇO COMO RECOMPENSA** a CAP QOSBM FARM FEM 008 **ARIADINY** MENESES DOS SANTOS, matrícula nº 1069756, no período de 17 a 26 de abril de 2017, devendo apresentar-se no dia 27 de abril pronta para o serviço.

Em consequência:

A DRH, o CSAU e o interessado tomem conhecimento e providências a respeito.

(Sol. a NBG nº 466/17- DP, 06 de abr 17).

b. O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 2821, de 12 ago. 16; c/c Inciso VII do Parágrafo Único do art. 72 e art. 80 da Lei Complementar nº 0084 de 07 de abril de 2014, publicada no DOE nº 5688, de 07 de abril de 2014. Homologa a concessão de 15 (quinze) dias de **Licença Paternidade** ao 1º TEN QOABM 014 **LUIZ EDUARDO** NUNES SOEIRO, matrícula nº 418153, em virtude do nascimento de sua filha: FERNANDA SOPHIA OLIVEIRA NUNES, nascido em 01 de fevereiro de 2017, conforme Certidão de Nascimento registrada sob matrícula nº 156760 01 55 2017 1 00027 289 0008089 17, expedida pelo Cartório Vales, em 09 de fevereiro de 2017.

Em consequência:

1. Homologa a concessão de 15 (quinze) dias de Licença Paternidade ao militar supracitado, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 15 de fevereiro de 2017, o qual apresentou-se pronto para o serviço no dia 16 de fevereiro de 2017;

2. O Diretor da DRH, o da Ch. DP e o interessado tomem conhecimento e providências a respeito.

(Sol. a NBG nº 465/17- DP, 06 de abr 17).

5. SUBSTITUIÇÃO DE FUNÇÃO

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 2.821, de 12 Ago 16, e de acordo com a Lei nº. 1.761 de 10 Jul 13(LOB/CBMAP), alterada pela Lei nº 1.815 de 07 Abr 14; o Decreto nº 7.640 de 18 de dezembro de 2013(RLOB/CBMAP), alterado pelo Decreto 2.876, de 15 de agosto de 2016; o Decreto nº 2.642 de 18 de Junho de 2007 (dispõe sobre pagamento de substituição de funções) e LC 0084 de 07 de Abril de 2014 (Estatuto dos Militares Estaduais).

RESOLVE

Designar o militar abaixo para responder pela função a seguir, durante o impedimento do titular por **gozo de férias regulamentares, no período de 03 de abril a 17 de maio de 2017:**

2.5 - CARGO DE CAPITÃO QOABM

Nº	Especificação	GFM	NOME	MATRIC.
13	Chefe da Seção de Pessoal/5º GBM		1º TEN QOABM 029 <u>DIONE</u> SANTANA DE ALMEIDA	475408

Em consequência:

1. Considerando o §1º do Decreto nº 2.642 de 18 de Junho de 2007, o substituto assumirá, cumulativamente, as respectivas funções, sem prejuízo do exercício do cargo que ocupa.
2. O Diretor de Recursos Humanos, o Chefe da Divisão Pessoal, o Chefe da Folha de Pagamento, e os interessados tomem conhecimento e providências a respeito.
(Sol. a NBG nº 485/17- DP, 10 de abr 17).

ALTERAÇÃO DE PRAÇAS**6. FÉRIAS**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 2821, de 12 ago. 16; e de acordo com o art. 68 e 69, da Lei nº 0084, de 07 Abr. 14; Portaria nº 057/16-DRH, de 04 abr.16; o publicado na letra “d”, item 2, da 3ª parte do BG nº 197, de 28 out.16 (Plano de Férias 2017); autoriza a transferência das férias regulamentares, referente ao exercício 2016, dos militares conforme abaixo descritos:

MILITAR		MATRÍCULA
Do Período Extra Banda/17 para o 4º período/17		
SUB TEN QPMBM 005 ADEMIR <u>PANTOJA</u> DA COSTA		417386
SUB TEN QPMBM 010 JOSUÉ <u>GATINHO DA ROCHA</u>		424820

Em consequência:

O Diretor de Recursos Humanos, o Chefe Gab. Cmdo, o Chefe da Divisão Pessoal e os interessados tomem conhecimento e providências a respeito.
(Sol. a NBG nº 0481/17- DP, 10 de abr 17).

7. DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 2.821, de 12 Ago 16, e de acordo com a Lei nº. 1.761 de 10 Jul 13(LOB/CBMAP), alterada pela Lei nº 1.815 de 07 Abr 14; o Decreto nº 7.640 de 18 de Dezembro de 2013(RLOB/CBMAP), alterado pelo Decreto 2.876, de 15 de agosto de 2016, resolve:

Designar os militares abaixo relacionados para exercerem os cargos e funções, a contar de 01 de abril de 2017, conforme a seguir:

1.3 - CARGO DE 2º SARGENTO QPCBM

Nº	ESPECIFICAÇÃO	OBM	NOME	MATRIC.
32	Auxiliar Técnico/SES	CIODES	3º SGT QPCBM <u>GIVANILDO</u> SILVA DA COSTA	417823

1.5 - CARGO DE CABO QPCBM

Nº	ESPECIFICAÇÃO	OBM	NOME	MATRIC.
66	Digitador/DIN	DIOP	SD QPCBM FEM 420 <u>PRISCILA DOS PASSOS GOMES</u>	1215647

Em consequência:

1. Dispensar o militar GIVANILDO SILVA DA COSTA, 417823, da função de Atendente 1ª ALA / CIODES, Cargo de 3º SARGENTO QPCBM;
2. O Diretor de Recursos Humanos, o Chefe da Divisão Pessoal, o Chefe da Folha de Pagamento e os interessados tomem conhecimento e providências a respeito.
(Sol. a NBG nº 482/17- DP, 10 de abr 17).

8. AVERBAÇÃO DE ANOS DE SERVIÇO

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 2821, de 12 Ago 16, bem como os Arts .nºs 135 e 136, inciso II e nº 138 da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014; e tendo em vista a CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (CTC), expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datada de 16 Mar 17, apresentada pelo militar abaixo, **RESOLVE:**

DEFERIR- a solicitação de **AVERBAÇÃO DOS ANOS DE SERVIÇO** impetrada pelo SUB TEN QEPBM 011 IVANILDO SALVIANO DUARTE PINHEIRO, **matricula funcional nº 306002**, contando com o seguinte tempo de contribuição (TC): 625 (seiscentos e vinte e cinco) dias, correspondendo a **01 (um) ano, 08 (oito) meses e 20 (vinte) dias**, conforme a seguir:

Empregador: R C OEIRAS - ME

Período de Contribuição: 01/03/1986 a 04/04/1986

(Continuação do Boletim Geral nº 072 de 18 abr 2017)

Tempo de Contribuição: 0 ano(s), 1 mês(es), 4 dia(s)

Empregador: MINERAÇÃO NOVO ASTRO SA

Período de Contribuição: 08/05/1986 a 14/10/1986

Tempo de Contribuição: 0 ano(s), 5 mês(es), 7 dia(s)

Empregador: AMCEL - AMAPÁ FLORESTAL E CELULOSE S.A.

Período de Contribuição: 31/10/1986 a 01/04/1987

Tempo de Contribuição: 0 ano(s), 5 mês(es), 1 dia(s)

Empregador: MINERACAO YUKIO YOSHIDOME S/A

Período de Contribuição: 02/06/1987 A 19/06/1987

Tempo de Contribuição: 0 ano(s), 0 mês(es), 18 dia(s)

Empregador: REFRIGERANTES DO AMAPÁ S/A REAMA

Período de Contribuição: 03/07/1987 a 05/09/1987

Tempo de Contribuição: 0 ano(s), 2 mês(es), 3 dia(s)

Empregador: NUNES &#38; SOUSA LTDA - ME

Período de Contribuição: 06/10/1987 a 31/12/1987

Tempo de Contribuição: 0 ano(s), 2 mês(es), 25 dia(s)

Empregador: CONSTRUTORA FERREIRA BARROS LTDA - ME

Período de Contribuição: 13/06/1989 a 04/10/1989

Tempo de Contribuição: 0 ano(s), 3 mês(es), 22 dia(s)

(Extraído da CTC do INSS, expedida em 16/03/2017, protocolo nº 25001050.1.00015/17-9)

Em consequência:

1.Considerando o Art. 20, §§ 1º, 2º e 3º da Lei 1.813, de 07 de abril de 2014 (Regime Próprio de Previdência dos Militares do Estado do Amapá – RPPM), c/c com o teor do Parecer nº 1218/2014, de 11 de novembro de 2014, referente ao Processo nº 13.000.753/14-DP, de 19 Set 14 (Parecer sobre aplicação do Fator de Conversão), aplica-se o FATOR DE CONVERSAO aos ANOS DE SERVIÇO aqui averbados, utilizando-os, posteriormente, para fins de Reserva Remunerada:

ANOS DE SERVIÇO AVERBADOS COM A APLICAÇÃO DO FATOR DE CONVERSÃO		
01 (um) ano	02(dois) meses	21 (vinte e um) dia
446 (quatrocentos e quarenta e seis) dias		

2. O Chefe de Gabinete, o Diretor da DRH, o Chefe da Divisão de Inativos e Pensionistas e os interessados tomem conhecimento a respeito.

(Sol. a NBG nº 467/17- DP, 06 de abr 17).

9. TRANSCRIÇÃO

a.

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
CERTIFICADO**

O Departamento de Polícia Rodoviária Federal, no âmbito de sua competência, concede ao SD BM:

MAURO SÉRIO DOS REIS SILVA

O presente certificado, por ter concluído o CURSO DE DIREÇÃO DEFENSIVA realizado pelo 4º Distrito Regional no período de 04 a 06 de dezembro de 2002.

Macapá-AP, 11 de dezembro de 2002.

Frank Jorge Borges Rodrigues
Chefe do Núcleo de Recursos Humanos

Sid Neves Mira Martel
Chefe do 4º Distrito Regional

b.

**ESTADO DO AMAPÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO
CERTIFICADO**

Certificamos para os devidos fins de direito que **MAURO SÉRGIO DOS REIS SILVA, Matrícula nº 274461**, concluiu com aproveitamento o **Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos do Quadro de Praças Músicos Bombeiro Militar**, com carga horária de 500 h/a, realizado no período de 26 de setembro a 18 de novembro de 2016, em virtude do que lhe é expedido o presente certificado.

Wagner A. Iub dos Reis Livramento-1º Ten QOBM
Chefe da Divisão de Ensino

Hilton Moreira Júnior-Maj QOBM
Diretor de Ensino e Instrução

Wagner Coelho Pereira - CEL QOBM
Comandante Geral

c.

ESTADO DO AMAPÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO

CERTIFICADO

Certificamos para os devidos fins de direito que **MAURO SÉRGIO DOS REIS SILVA**, Matrícula nº 274461, concluiu com aproveitamento o **Curso de Formação de Soldado Bombeiro Militar Combatente**, com carga horária de 670 h/a, realizado no período de 24 de agosto a 21 de dezembro de 1992, em virtude do que lhe é expedido o presente certificado.

Macapá-AP, 15 de dezembro de 2016.

Heyder Brito Farias-Cap QOBM
Chefe da Divisão de Ensino

Hilton Moreira Júnior-Maj QOBM
Diretor de Ensino e Instrução

Wagner Coelho Pereira - CEL QOBM
Comandante Geral

Em Consequência:

Diretor da DRH, os cmtes de GBM's e os interessados tomem conhecimento e providências a respeito.
(Sol. a NBG nº 458/17- DP, 06 de abr 17).

d.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
DIRETORIA DE ENGENHARIA DA AERONÁUTICA
SUBDIRETORIA DE APOIO DE SUPERFÍCIE

CERTIFICADO

Certifico que o **José Cláudio Batista de Oliveira** concluiu com aproveitamento o **ESTÁGIO DE ADAPTAÇÃO DE BOMBEIROS PARA AERÓDROMO**, estando credenciado para o desempenho da atividade de Salvamento e Combate a Incêndio em Aeródromo, de conformidade com o Capítulo V da IMA 92-1, da Diretoria de Engenharia da Aeronáutica

Rio de Janeiro, 09 de julho de 1993.

RAIMUNDO NEWTON S. PINTO -T CEL ENG
CHEFE DA AS-10

Brig. Eng MARCO AURÉLIO SYRIO
Subdiretor

e.

ESTADO DO AMAPÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

CERTIFICADO

Certificamos para os devidos fins de direito que **José Cláudio Batista de Oliveira** concluiu com aproveitamento o **Curso de Formação de Sargentos do Quadro Especial**, com carga horária de 450 h/a, realizado no período de 26 de maio a 20 de julho de 2010, em virtude do que lhe é expedido o presente certificado.

Macapá-AP, 20 de julho de 2010.

MATEUS PICANÇO DE ALMEIDA
Chefe da DCRH

JERRILSON DOS SANTOS OLIVEIRA-CEL QOBM
Diretor da DDRH

JOABE DUARTE DOS PASSOS - CEL QOBM
Comandante Geral

f.

ESTADO DO AMAPÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO

CERTIFICADO

(Continuação do Boletim Geral nº 072 de 18 abr 2017)

Certificamos para os devidos fins de direito que **JOSÉ CLÁUDIO BATISTA DE OLIVEIRA**, Matrícula nº **274232**, concluiu com aproveitamento o **Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos do Quadro Especial de Praças Bombeiro Militar**, com carga horária de 450 h/a, realizado no período de 02 de janeiro a 14 de fevereiro de 2017, em virtude do que lhe é expedido o presente certificado.

Macapá-AP, 14 de fevereiro de 2017.

Wagner Coelho Pereira-CEL QOC BM
Comandante Geral do CBMAP

Heyder Brito Farias-Cap QOC BM
Diretor de Ensino e Instrução em exercício

Em Consequência:

Diretor da DRH, os cmtes de GBM's e os interessados tomem conhecimento e providências a respeito.
(Sol. a NBG nº 461/17- DP, 06 de abr 17).

g.

ESTADO DO AMAPÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

CERTIFICADO

Certificamos para os devidos fins de direito que **Ivanis Oliveira Farias** concluiu com aproveitamento o **Curso de Formação de Cabos do Quadro Especial**, com carga horária de **450 h/a**, realizado no período de **29 de março a 21 de maio de 2010**, em virtude do que lhe é expedido o presente certificado.

Macapá-AP, 21 de maio de 2010.

MATEUS PICAÑO DE ALMEIDA-2º TEN QOBM
Chefe da DCRH

JERRILSON DOS SANTOS OLIVEIRA-CEL QOBM
Diretor da DDRH

JOABE DUARTE DOS PASSOS-CEL QOBM
Comandante Geral

h.

ESTADO DO AMAPÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO

CERTIFICADO

Certificamos para os devidos fins de direito que **Ivanis Oliveira Farias**, cadastro nº **274151**, concluiu com aproveitamento o **Curso de Formação de Sargentos do Quadro Especial**, com carga horária de 450 h/a, realizado no período de 29 de novembro a 17 de dezembro de 2010, em virtude do que lhe é expedido o presente certificado.

Macapá-AP, 23 de Abril de 2015.

Valéria de Souza Pereira- CAP QOBM
Chefe da Divisão de Ensino e Instrução em exercício

Elisnei Cardoso Carneiro- Ten Cel QOBM
Diretor de Ensino e Instrução

Marcelo Magno Bispo Corrêa - CEL QOBM
Comandante Geral

i.

ESTADO DO AMAPÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO

CERTIFICADO

Certificamos para os devidos fins de direito que **IVANIS OLIVEIRA FARIAS**, Matrícula nº **274151**, concluiu com aproveitamento o **Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos do Quadro Especial de Praças Bombeiro Militar**, com carga horária de 450 h/a, realizado no período de 02 de janeiro a 14 de fevereiro de 2017, em virtude do que lhe é expedido o presente certificado.

Macapá-AP, 14 de fevereiro de 2017.

Wagner Coelho Pereira- CEL QOC BM
Comandante Geral do CBMAP

Heyder Brito Farias- Cap QOC BM
Diretor de Ensino e Instrução em exercício

Em Consequência:

Diretor da DRH, os cmtes de GBM's e os interessados tomem conhecimento e providências a respeito.
(Sol. a NBG nº 473/17- DP, 07 de abr 17).

j.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
DIRETORIA DE ENGENHARIO DA AERONÁUTICA
SUBDIRETORIA DE APOIO DE SUPERFÍCIE

CERTIFICADO

Certifico que **José Horacio de Matos Dias**, concluiu com aproveitamento o **ESTÁGIO DE ADAPTAÇÃO DE BOMBEIROS PARA AERÓDROMO**, estando credenciado para desempenho da atividade de Salvamento e Combate a Incêndio em Aeródromo, de conformidade com o Capítulo V da IMA 92-1, da Diretoria de Engenharia da Aeronáutica.

Rio de Janeiro, 09 de julho de 1993.

RAIMUNDO NEWTON S. PINTO -T CEL ENG
CHEFE DA AS-10

Brig. Eng MARCO AURÉLIO SYRIO
Subdiretor

Em Consequência:

O Diretor da DRH, o Cmte do 5º GBM e os interessados tomem conhecimento e providências a respeito.
(Sol. a NBG nº 470/17- DP, 10 de abr 17).

10. FÉRIAS

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 2821, de 12 ago. 16; e de acordo com o art. 68 e 69, da Lei nº 0084, de 07 Abr. 14; Portaria nº 057/16-DRH, de 04 abr.16; o publicado na letra “d”, item 2, da 3ª parte do BG nº 197, de 28 out.16 (Plano de Férias 2017); no item 6, da 3ª parte do BG nº 202, de 06 nov. 15 (Plano de Férias 2016); na letra “b”, item 3, 3ª parte do BG nº228, de 10 dez.14(Plano de férias 2015); resolve:

a) Homologar a transferência das férias regulamentares do militar, conforme abaixo descrito, referente ao exercício 2014:

MILITAR	MATRÍCULA
Do 7º Período/2015 para o período (17 abr.17 a 16 mai.17)	
3º SGT QPCBM 130 JUCILEY BARROS DA SILVA	944424

b) Homologar a transferência das férias regulamentares da militar, conforme abaixo descrito, referente ao exercício 2015:

MILITAR	MATRÍCULA
Do 3º período/17 para o 6º período/17	
SD QPCBM FEM AG 219 LUCILENA DA SILVA ALFAIA	1156845

c) Autorizar a transferência das férias regulamentares, referente ao exercício 2016, dos militares conforme abaixo descrito:

MILITAR	MATRÍCULA
Do 5º período/17 para o 4º período/17	
CB QPCBM FEM 003 MARIA DE FATIMA GAYA NEVES	944149
Do 6º período/17 para o 7º período/17	
SD QPCBM FEM AG 219 LUCILENA DA SILVA ALFAIA	1156845

Em consequência:

1. Concedo 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao militar 3º SGT QPCBM 130 **JUCILEY BARROS DA SILVA**, referente ao **exercício 2014**, no Período (17 abr.17 a 16 mai.17), acrescido de 15 (quinze) dias de adicional de férias (17 a 31 mai.17), devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 01 de junho de 2017;
2. Torno sem efeito a concessão de férias no 3º período/17, exercício 2015, à militar SD QPCBM FEM AG 219 **LUCILENA DA SILVA ALFAIA**;
3. O Diretor de Recursos Humanos, o Chefe Gab. Cmdo, o Chefe da Divisão Pessoal e os interessados tomem conhecimento e providências a respeito.
(Sol. a NBG nº 0484/17- DP, 10 de abr 17).

11. DESLIGAMENTO DO SERVIÇO ATIVO

Tendo em vista o que prescreve o Inciso I, e Parágrafo Único do Art. 111 e Art. 112, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), desligo do Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, a contar de 17 de agosto de 2016, o 3º SGT QPCBM **Wendel** de Oliveira Brazão, matrícula nº 683540, por ter sido Licenciado “A PEDIDO”, conforme Decreto Governamental nº 1198, de 31 de março de 2017, publicado no Diário Oficial nº 6413, datado de 31 de março de 2017.

Em consequência:

O Chefe de Gabinete, o Diretor da DRH, o Chefe da Divisão Pessoal, o Chefe da DIP, o Chefe da SFP e os interessados tomem conhecimento e providências a respeito.
(Sol. a NBG nº 490/17- DP, 11 de abr 17).

12. SUBSTITUIÇÃO DE FUNÇÃO

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 2.821, de 12 Ago 16, e de acordo com a Lei nº. 1.761 de 10 Jul 13(LOB/CBMAP), alterada pela Lei nº 1.815 de 07 Abr 14; o Decreto nº 7.640 de 18 de dezembro de 2013(RLOB/CBMAP), alterado pelo

(Continuação do Boletim Geral nº 072 de 18 abr 2017)

Decreto 2.876, de 15 de agosto de 2016; o Decreto nº 2.642 de 18 de Junho de 2007 (dispõe sobre pagamento de substituição de funções) e LC 0084 de 07 de Abril de 2014 (Estatuto dos Militares Estaduais).

RESOLVE

Designar o militar abaixo para responder pela função a seguir, durante o impedimento do titular por **gozo de férias regulamentares, no período de 03 de abril a 17 de maio de 2017:**

1.9 - Cargo de 2º Sargento do Quadro Especial

Nº	SEÇÃO	FUNÇÃO	NOME	MATRIC.
6	Subgrupamento SCI	Chefe de Equipe	CB QEPBM WENDEL GATINHO RIBEIRO	847429

Em consequência:

1. Considerando o §1º do Decreto nº 2.642 de 18 de Junho de 2007, o substituto assumirá, cumulativamente, as respectivas funções, sem prejuízo do exercício do cargo que ocupa.

2. O Diretor de Recursos Humanos, o Chefe da Divisão Pessoal, o Chefe da Folha de Pagamento, e os interessados tomem conhecimento e providências a respeito.

(Sol. a NBG nº 492/17- DP, 10 de abr 17).

3ª PARTE**ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS****SERVIÇO DIÁRIO****13. ESCALA DE SERVIÇO**

Para o dia 19 de abril de 2017 – (quarta- feira)

Superior de Dia	Ten Cel QOCBM Cardoso
Bravo 1 – 1º GBM	Cap QOCBM Leite
Bravo 2 – 2º GBM	2º Ten QOCBM Fem Luana
Bravo 4 – 4º GBM	1º Ten QOCBM Ferreira
Bravo 5 – 5º GBM	2º Ten QOCBM Jorge Luíz
Médicos de Sobreaviso	1º Ten QOSBM Kelson
Engenheiro de Sobreaviso	Maj QCOBM Augusto
Peritos de Sobreaviso	Cap QOCBM Marques Cap QOCBM Helder
Vistoriadores de Sobreaviso	Sub Ten QPCBM Carlos Sub Ten QPCBM Aldeci 3º Sgt QPCBM Henrique
Mergulhadores de Sobreaviso	Cap QOCBM Marcelo 1º Ten QOABM Benjamim 2º Ten QOABM Teolins 2º Sgt QPCBM Paiva

14. ERRATA – ITEM DE BG

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental nº 2821, de 12 de Agosto de 2016, por haver saído com incorreção.

RESOLVE:

Retificar o publicado no **item 5, da 3ª Parte do BG nº067, de 07 de abril de 2017**, Escala de Vistoriadores de Sobreaviso nos dias:

a. 08 de abril de 2017 (sábado) e **b.** 09 de abril de 2017 (domingo).

Onde se lê: Sub Ten QPCBM Carlos

Leia-se: Sub Ten QPCBM Avelar

c. 10 de abril de 2017 (segunda- feira).

Onde se lê: 2º Sgt QPCBM Paiva

3º Sgt QPCBM W. Santos

Leia-se: 2º Sgt QPCBM Paiva

3º Sgt QPCBM W. Santos

3º Sgt QPCBM Adriano

Em consequência:

Os interessados tomem conhecimento e providências a respeito.

(Sol. a NBG nº 019/17- GAB/CMDO, 17 de abr 17).

900

(Continuação do Boletim Geral nº 072 de 18 abr 2017)

4ª PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

(Sem alteração)

5ª PARTE

COMUNICAÇÃO SOCIAL

OUTROS ASSUNTOS

15. FRASE MOTIVACIONAL

“Nas grandes batalhas da vida, o primeiro passo para a vitória é o desejo de vencer.” (Gandhi).
(Sol. a NBG nº 004/17- CECOMS, 10 de abr 17).

APROVO

WAGNER COELHO PEREIRA

Coronel QOCBM

Comandante Geral do CBMAP